
SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 44.777 de 24 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor do Instituto Biomédico; e

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.006125/2011-15;

RESOLVE:

I – **Nomear**, a partir de 23 de maio de 2011, dentre os eleitos através da lista tríplice, **RITA LEAL PAIXÃO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 310647 e **LUIZ CARLOS NOGUEIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 303951, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, com mandato de 04 (quatro) anos, respectivamente, as funções de **Diretora e Vice-Diretor do Instituto Biomédico**.

II- Esta nomeação corresponde a cargo de direção – **CD-3**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####